ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DA IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2004.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2004 (dois mil e quatro) às 15hs30 (quinze horas e minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 07 (sete) vereadores, estando ausentes os vereadores Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi e José Gonçalves de Oliveira. Prosseguindo, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Afonso de Souza Anselmo, em seguida a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta. Dando seqüência a vereadora Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Leitura do ofício mensagem 15/2004 encaminhando o Projeto de Lei 16/2004 que "Declara de Utilidade Pública a Associação do B. Jardim Anchieta"; ofício mensagem 19/2004 encaminhando o projeto de lei 17/2004 que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 112/2000 e dá outras providências" e leitura do projeto de Resolução 02/2004 que "Altera valor de vencimento de cargo da Câmara Municipal de Sarzedo". Após as leituras dos referidos projetos, a vereadora Secretária usou a palavra para solicitar a dispensa de interstício sobre o projeto de Resolução 02/2004, tendo em vista a urgência e importância do mesmo para o bom andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa. Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que a referida alteração salarial é devido o aumento que houve do salário mínimo, e como este cargo recebe o teto mínimo, cabe a esta Casa alterá-lo de acordo com essa mudança. Em seguida, ele colocou a solicitação da nobre vereadora em discussão e em votação, sendo aprovada pela unanimidade presente. Continuando, foi feita a leitura dos ofícios do Poder Executivo respondendo requerimentos e ofícios do Poder Legislativo, sendo: 38, 39, 40, 41, 42, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 74, 78, 86, 87, 99, 100 e 103/2004. Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que a Relatora da Comissão de Justiça apresentasse o parecer verbal sobre o Projeto de Resolução 02/2004. Usando a palavra, a mencionada relatora proferiu que em análise ao referido projeto de resolução, esta comissão entendeu que o mesmo está em total conformidade, legalidade e constitucionalidade, optando esta comissão pela total aprovação do mesmo. Assim, o parecer verbal em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em Único Turno sobre o Projeto de Resolução 02/2004 que em única discussão e em única votação foi

APROVADO EM ...ÚNICO... DISCUSSÃO
...por unanimidade...
Sala das Sessões ...13...05...04...
PRESIDENTE DA CÂMARA

aprovado pela unanimidade presente. Em seqüência, a relatora da comissão de Assuntos Diversos e Redação apresentou o parecer verbal sobre o projeto de Resolução 02/2004, relatando que esta comissão fez as devidas observações ortográficas e materiais, estando o presente projeto pronto para sua aprovação final. Portanto, o Exmo. Sr. Presidente colocou o presente parecer verbal em discussão e em votação, sendo aprovado pela unanimidade presente. Dando prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Afonso de Souza Anselmo, Wilson Ramos de Jesus e Werther Clayton de Rezende. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs20min (dezesseis horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2004.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Alfredo Zanussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus R.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
por unanim.
Sala das Sessões 27/05/04
PRESIDENTE DA CÂMARA